



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO: “Oktoplus – Programação Competitiva” (PJ002-2025)

CRONOGRAMA RETIFICADO

O Coordenador da Ação de Extensão “Oktoplus – Programação Competitiva” (código SIGAA PJ002-2025), Prof. Anderson Grandi Pires, torna público aos alunos do Campus Leopoldina o processo para seleção de voluntários de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades do bolsista e dos voluntários

- 2.1. Estudo de técnicas de programação para a solução de problemas de Olimpíadas e Maratonas de Programação.
- 2.2. Análise, projeto e resolução de problemas de Programação Competitiva.
- 2.3. Participação em competições de programação.
- 2.4. Auxílio na preparação e oferta de treinamentos para as comunidades interna e externa.
- 2.5. Produção de material didático e audiovisual voltado às competições.
- 2.6. Criação de documentação de referência com as técnicas estudadas.
- 2.7. Promoção e organização de competições no CEFET-MG.
- 2.8. Elaboração de relatórios Parcial e Final.
- 2.9. Participação em reuniões administrativas.

3. Condições para candidatar-se a bolsista ou voluntários de extensão

- 3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto a curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, graduação ou pós-graduação.
- 3.2. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG.
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar, pelo menos, 12 (doze) horas semanais à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3.4. Exclusivo para o bolsista: não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.

4. Dos requisitos para inscrição

4.1. As inscrições ocorrerão por meio do preenchimento do formulário de manifestação de interesse na participação da ação de extensão disponível no seguinte link: <https://forms.gle/twgHBpSTMmSyqcV99>.

4.2. As inscrições ocorrerão no período de **24/04/2025 a 04/05/2025**.

4.3. Documentação:

4.3.1. O preenchimento de todo o formulário servirá como documentação para esta chamada.

5. Vigência e regime de dedicação da Atividade Voluntária de Extensão

5.1. Esta atividade de extensão estará vigente até o dia 31/12/2025.

5.2. O regime de dedicação é de 12 (doze) horas semanais.

6. Processo de seleção

6.1. Publicação da Chamada Interna

6.2. Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos

6.3. Seleção dos candidatos

6.3.1. Análise do formulário de inscrição

6.3.2. Histórico e currículo lattes dos candidatos

6.3.3. Entrevista

6.4. Resultado final

7. Calendário da chamada interna

Etapa	Período
Publicação da Chamada Interna	23/04/2025
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos	24/04/2025 a 04/05/2025
Seleção dos candidatos	05/05/2025 a 16/05/2025 05/05/2025 a 23/05/2025
Resultado final	Até dia 23/05/2025 Até dia 30/05/2025

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de voluntários de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

9. Da validade

9.1. A presente Chamada Interna terá validade até 31/12/2025, a contar da data da publicação do Resultado Final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

10. Disposições finais

10.1. Os candidatos selecionados como voluntários deverão assinar o Termo de Compromisso do Discente Voluntário para serem cadastrados na ação.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção juntamente com a Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG.

Leopoldina, 23 de abril de 2025.

Anderson Grandi Pires
Coordenador da Ação de Extensão
Oktoplus – Programação Competitiva